



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria da 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais**  
**ATA 1ª SDI nº 05/2024**

**ATA DA 8ª SESSÃO - ORDINÁRIA - DA 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 04 de setembro de 2024, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, com a presença das Excelentíssimas Desembargadoras e dos Excelentíssimos Desembargadores, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Claudinei Zapata Marques, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Renato Henry Sant’Anna e Marcelo Magalhães Rufino. Convocados para compor a Seção e julgar processos de suas competências, os Excelentíssimos Juízes José Antônio Gomes de Oliveira, Mauricio de Almeida e Manoel Luiz Costa Penido. Participaram da sessão para julgar processos de sua competência, as Excelentíssimas Juízas Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti e Teresa Cristina Pedrasi. Ausentes: justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo; em atividade da Escola Judicial, o Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco e, em férias, a Excelentíssima Desembargadora Keila Nogueira Silva. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Procurador Fábio Messias Vieira. Declarada aberta a sessão, passou a 1ª SDI a julgar os processos que se encontravam em pauta - com disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 20 de agosto de 2024 (terça-feira) e publicação considerada no dia 21 de agosto de 2024 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no Regimento Interno. A presente sessão da 1ª SDI foi realizada na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, no sistema PJe e transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: [https://www.youtube.com/live/N\\_A0AfEH5Mg?si=otm5-NyZVNNyiZZK](https://www.youtube.com/live/N_A0AfEH5Mg?si=otm5-NyZVNNyiZZK) e [https://youtu.be/S5niy4cK7z0?si=jUZ8EnkEUdul\\_jgo](https://youtu.be/S5niy4cK7z0?si=jUZ8EnkEUdul_jgo). Nada mais havendo a tratar, foi



encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente. Campinas, 04 de setembro de 2024. Iula Quintão Fraga Meira, Secretária do Tribunal Substituta.

**GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES**

**Desembargadora do Trabalho**  
**Presidente da 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais**

